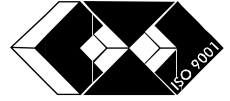




CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

ATA DA 14ª REUNIÃO PLENÁRIA

Data: 28 de abril de 2017
Horário: 10h15 às 12h30
Local: Sede do CFA, Brasília/DF.

PARTICIPANTES

A – Conselheiros Federais presentes

1. Adm. Marcos Clay Lucio da Silva – AC
2. Adm. José Ediberto Omena – AL – *Conselheiro Federal Suplente*
3. Adm. José Celeste Pinheiro – AP
4. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
5. Adm. José Demontieux Cruz – CE
6. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF
7. Adm. Marly de Lurdes Uliana – ES
8. Adm. Jorge Henrique Cavalcante – MA – *Conselheiro Federal Suplente*
9. Adm. Norma Sueli Costa de Andrade – MT
10. Adm. Gracita Hortência dos Santos Barbosa – MS
11. Adm. Sônia Ferreira Ferraz – MG
12. Adm. Aldemira Assis Drago – PA
13. Adm. Sérgio Pereira Lobo – PR
14. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB
15. Adm. Joel Cavalcanti Costa – PE
16. Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha – PI
17. Adm. Wagner H. Siqueira – RJ
18. Adm. Ione Macedo de Medeiros Salem – RN
19. Adm. Cláudia de Sales Stadtlober – RS – *Conselheira Federal Suplente*
20. Adm. André Luís Saoncela da Costa – RO
21. Adm. Antônio José Leite de Albuquerque – RR
22. Adm. Idemar Cassias Pereira – SC
23. Adm. Mauro Kreuz – SP
24. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE
25. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO

B – Ausências Justificadas

1. Adm. Carolina Ferreira Simon Maia – AL
2. Adm. Tânia Maria da Cunha Dias – BA
3. Adm. Samuel Albernaz – GO
4. Adm. Aline Mendonça da Silva – MA
5. Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro – RS

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. COMUNICAÇÕES / DELIBERAÇÕES

1.2. Aprovação do novo Regulamento do Prêmio Guerreiro Ramos de Gestão Pública. (CGP)

A Cons. Norma de Andrade noticiou que o material foi encaminhado aos Regionais e quatro Regionais enviaram suas contribuições, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, que foram analisadas e a maioria contemplada. As principais alterações propostas no Regulamento tratam da reorganização de alguns dispositivos no texto (modalidade x inscrições x participantes); procedimentos para as inscrições (*online*); alterações da modalidade Gestor Público com premiação para o vencedor local; criação de outras duas modalidades, que teve outros desdobramentos. Foi informado que o prazo de inscrições irão até 31/08 e o julgamento está previsto para 31/10.

Esclarecidos todos os questionamentos, posto em votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Regulamento conforme apresentado.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



- 58 **1.3. Apresentação do *hotsite* do Índice CFA de Governança Municipal. (CGP)**
 59 Item não abordado
 60
 61 **1.4. Participação do CFA no X Congresso Consad (Conselho Nacional de Secretários de**
 62 **Administração) de Gestão Pública. (CGP)**
 63 Item não abordado
 64
 65 **1.5. Relato de julgamento de processos em Grau de Recursos (CFR)**
 66 ➤ **Relato e julgamento de processos em grau de recurso – Recursos Providos**
 67 Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados, por unanimidade, pelo
 68 Plenário e constam relacionados no **Anexo nº 1**.
 69
 70 **2. OUTROS ASSUNTOS**
 71 Na ocasião, o Presidente Wagner Siqueira informou que a partir de 16/05 iniciará a
 72 implantação dos projetos de TI no CFA com os Empregados das áreas de Fiscalização e
 73 Informática, que auxiliará muito nos processos. Informou, ainda, que o programa de
 74 autoatendimento está em andamento e alguns Regionais já estão aderindo.
 75 O Presidente Wagner Siqueira relatou sobre a ocorrência de acusações indevidas ao
 76 CRA-RJ, contra as quais foi fundamentado processo judicial para a apuração das
 77 responsabilidades e reparação de danos. Relatou que os autores ainda fizeram diversas
 78 acusações contra o CFA e à Comissão Eleitoral, com ampla divulgação em grupos de redes
 79 sociais. Na ocasião, foi feita a leitura dos textos divulgados com tais acusações infundadas. Foi
 80 informado que o fato foi apresentado à Diretoria Executiva do CFA que recomendou que fosse
 81 feita a interpelação e, em ato contínuo, fosse dado prosseguimento aos procedimentos jurídicos,
 82 com possibilidade de apresentar processo criminal e cível de reparação aos danos, além de
 83 abertura de processo ético. Em referência, a Cons. Marly Uliana propôs que seja aberto processo
 84 ético para apurar a responsabilidade dos autores e o Presidente Wagner Siqueira informou que já
 85 foi feito o encaminhamento. O Cons. Rogério Ramos comentou que participou de todo o processo
 86 eleitoral, uma vez que coordenou os trabalhos da Comissão Eleitoral e de todo o processo
 87 eleitoral, o qual foi totalmente auditado, e se sentiu ofendido pelas acusações proferidas pelo
 88 autor e acrescentou que se preciso será signatário do processo. Ao final, o Plenário acolheu e
 89 aprovou, por unanimidade, a recomendação da Diretoria Executiva para que seja feita a
 90 interpelação e seja dado prosseguimento aos procedimentos jurídicos cabíveis, com possibilidade
 91 de apresentar processo criminal e cível de reparação aos danos, além de abertura de processo
 92 ético.
 93
 94 **20. AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO**
 95 ➤ Reunião Plenária, 8 de junho de 2017, em Rio Branco/AC.

Adm. José Carlos de Sá Colares
Vice-Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-AM nº 1506

Adm. Wagner Siqueira
Presidente do CFA
CRA-RJ nº 01-02903-7